

Edital 08/2025 - PPGSeD/Unespar

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – TURMA 2025

A Coordenação do PPGSeD, por meio da Comissão Organizadora e no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - Turma 2025, homologado pelo Colegiado do PPGSeD, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a matrícula.

Relação de aprovados(as) e suplentes por orientador(a) e por linha de pesquisa:

Linha 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	COORIENTADOR(A)
Lilian Castro Rodrigues de Oliveira	APROVADA	Adriana Beloti	-
Marcela dos Santos Rocha	APROVADA	Adriana Delmira Mendes Polato	-
Lorena Yasmim Rogaleski	APROVADA		Wilma dos Santos Coqueiro
Daniel Pereira dos Santos*	APROVADO	Carlos Alexandre Molena Fernandes	-
Samantha de Farias Becegato	SUPLENTE		
Mariele Eloísa Pinzan Gomes*	APROVADA	Cleverson Molinari Mello	-
Silvileny Dayanne Poncette Neves	APROVADA		Meire Aparecida Lóde Nunes
Luiz Fernando do Nascimento**	APROVADO	Frank Antonio Mezzomo	-
Janaína Montenegro	APROVADA	Maria Inez Barboza Marques	-
Diana de Almeida Bini de Jesus	SUPLENTE		
Layna Costa Hillmann	SUPLENTE		
Adriana Angelo de Brito	APROVADA	Maria Izabel Rodrigues Tognato	-
Claudinês Bombana Ramos	APROVADO		-
Sara Sousa de Lima	SUPLENTE		
Terezinha da Conceição da Silva	SUPLENTE		

Denise Aparecida Ramiro Lombardi	APROVADA	Meire Aparecida Lóde Nunes	-
Laura Luiza Balabuch de Andrade	SUPLENTE		
Ana Luiza dos Santos Florêncio	APROVADA	Wilma dos Santos Coqueiro	Adriana Delmira Mendes Polato
Ludmila Vitória Soares	APROVADA		Maria Inez Barboza Marques
Helen Janaina Posse	SUPLENTE		

Linha 2: Formação humana, políticas públicas e formação do espaço

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR	COORIENTADOR(A)
Flavia Lazzaretti Ieger	APROVADA	Adilson Anacleto	-
Nilson Francisco Tognato	SUPLENTE		
Marla Dias da Rocha**	APROVADA	Aurea Andrade Viana de Andrade	-
Josemara Marques dos Reis	SUPLENTE		
Pedro Henrique Milani Gonçalves	SUPLENTE		
Gabriel Kutianski	SUPLENTE		
Maria Eduarda Huk	SUPLENTE		
Aline Cristina Pinheiro Carvalho de Lima	APROVADA	Claudia Chies	-
Thais da Silva Ribeiro	APROVADA		-
Jaime Ricardo Wanner	SUPLENTE		
Ronaldo de Miranda Penarotti	APROVADO	Fábio Rodrigues da Costa	-
Rafaela Karen Scheffer	APROVADA	Fred Maciel	-
Ana Luiza Torres do Nascimento	APROVADA		-
Natieli Milani	SUPLENTE		
Ana Paula de Castro Balman Garcia	SUPLENTE		
Gabriela Parolin Caetano da Silva	SUPLENTE		
Bruno Renato Sluzala	APROVADO	Jorge Leandro Delconte Ferreira	-
Alessandra Christina Moraes Serra	APROVADA		-
Vicente Bufon de Almeida Neto	SUPLENTE		

Simone Matsumoto	APROVADA	Marcos Clair Bovo	-
Adriana Kohepka	SUPLENTE		
Miguel Pedro Abudi Junior	SUPLENTE		
Cristiane Aparecida Homan Razzini	SUPLENTE		
Débora Karoline da Silva Jaques	SUPLENTE		
Bianca Kauane Volante	APROVADA	Maria Antonia Ramos Costa	-
Débora Pintro Bueno	APROVADA		-
Diedry Hiandry Chagas Ferreira	SUPLENTE		
Vitor Matheus Bellis Alves	APROVADO	Suzana Pinguello Morgado	-
Maria Fernanda Ribeiro Cequinel	APROVADA		-
Ana Carla de Oliveira Pereira	SUPLENTE		
Nathália Raiany Araújo Andrade Pereira	SUPLENTE		
Sidnei Tomiato dos Santos	SUPLENTE		
Yohana Stephani Cionek	SUPLENTE		
Gustavo Rodrigues dos Santos	SUPLENTE		

* Candidatos(as) que tiveram a documentação conferida, foram aprovados(as) em banca de verificação e concorreram em modalidade reserva de vagas para negros(as) (pretos/as e pardos/as).

** Candidatos(as) que tiveram documentação conferida e que concorreram a alguma das modalidades de reserva de vagas, sem necessidade de banca de verificação.

Art. 1º. A matrícula será realizada nos dias **12, 13 e 14 de março de 2025**, exclusivamente através do e-mail do programa: secretaria.ppgsed@unespar.edu.br.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem realizar a matrícula apresentando a seguinte documentação digitalizada (cópia autenticada):

- Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a)aluno(a) (disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/formularios>). Observamos que as assinaturas podem ser digitais.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade (RG e CPF);
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º. Posteriormente, todos os documentos impressos e autenticados (cópia original) deverão ser entregues na secretaria do PPGSeD.

Art. 4º. O(a) suplente somente poderá ser convocado(a) para assumir a vaga caso o(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) respectivo(a) orientador(a) não efetue a matrícula no prazo indicado neste edital.

Art. 5º. Publique-se no site do PPGSeD: <http://ppgsed.unespar.edu.br>.

Campo Mourão, 06 de março de 2025.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 1.388/2023